



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 07/22, que:

EMENTA: Estabelece a forma e o valor da remuneração dos juízes leigos e conciliadores do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

RELATOR: Deputado FRANZÉ SILVA

I - RELATÓRIO

Nos termos do inciso VI, do art. 47 e arts. 59, 61 e 139 do Regimento Interno, recebi a presente proposição para emitir parecer, conforme estabelecido no inciso IV do art. 34 do Regimento Interno, já aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Trata-se de projeto de lei originário do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que pretende estabelecer a forma e o valor da remuneração dos juízes leigos e conciliadores do Poder Judiciário do Estado.

II - VOTO DO RELATOR

Sendo assim, passo a emitir parecer conforme determinam os arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno.

Analisando os dispositivos do Projeto de Lei que visa estabelecer a forma e o valor da remuneração dos juízes leigos e conciliadores do Poder Judiciário do Estado Piauí, constata-se a adequação à legislação aplicável à espécie.

Assim, cumpridas as exigências legais, com fundamento nas razões e argumentos da justificativa do projeto de lei, e estando a proposição em conformidade com as normas técnicas legislativa e com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais pertinentes à matéria, sou de parecer favorável à sua aprovação.



III - PARECER DA COMISSÃO

Apresentado o Parecer, submeto à apreciação dessa Comissão.
Em discussão, em votação.

- a) Pela aprovação;
- b) Pela rejeição.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS da Assembleia Legislativa do Piauí, Teresina
- PI, _____ de _____ de 2022.


FRANZÉ SILVA - PT
Deputado Estadual
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE EM, <u>28/03/2022</u> <u>Luiz Henrique</u> PRESIDENTE DA COMISSÃO DE: <u>Adm. Municipais</u>




